



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXXIII

Mulungu-PB, 28 de agosto de 2024

Nº 08 Extra

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 094/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Luis Moraes da Silva, no Cargo de Assessor Especial, junto a Secretaria de Saúde, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de agosto de 2024.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 28 de agosto de 2024.


Dyego Maradona Assis de Moura
Prefeito Constitucional

Publique-se e
Cumpra-se



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 095/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Adjalson Barbosa da Silva, no Cargo de Secretário Executivo, junto a Secretaria de Saúde, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de agosto de 2024.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 28 de agosto de 2024.


Dyego Maradona Assis de Moura
Prefeito Constitucional

Publique-se e
Cumpra-se



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 096/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Fernando Antonio Ricardo de Souza, no Cargo de Secretário Executivo, junto a Secretaria de Saúde, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de agosto de 2024.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 28 de agosto de 2024.


Dyego Maradona Assis de Moura
Prefeito Constitucional

Publique-se e
Cumpra-se



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 097/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

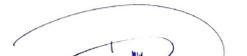
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Rarisonkayk Regis de Paiva, no Cargo de Secretário Executivo, junto a Secretaria de Saúde, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de agosto de 2024.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 28 de agosto de 2024.


Dyego Maradona Assis de Moura
Prefeito Constitucional

Publique-se e
Cumpra-se



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 098/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Regina Kelly Santos Lucindo Veríssimo, no Cargo de Coordenadora do NASF, junto a Secretaria de Saúde, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2024.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 28 de agosto de 2024.

Dyego Maradona Assis de Maura
Prefeito Constitucional

Publique-se e
Cumpra-se

Lorem Spum Lorem Spum Lorem Spum Lorem Spum Lorem
Spum Lorem Spum Lorem Spum Lorem Spum Lorem Spum
Lorem Spum Lorem Spum Lorem Spum Lorem Spum Lorem
Spum Lorem Spum Lorem Spum Lorem Spum Lorem Spum
Lorem Spum Lorem Spum Lorem Spum Lorem Spum Lorem
Spum Lorem Spum Lorem Spum Lorem Spum Lorem Spum
Lorem Spum Lorem Spum Lorem Spum Lorem Spum Lorem
Spum Lorem Spum Lorem Spum Lorem Spum Lorem Spum
Spum Lorem Spum